



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 2774, de 12 de junho de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1569, de 13 de novembro de 1986".

**MAKOTO IGUCHI**, Prefeito Municipal' de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ARTIGO 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-70.000,00 ( Setenta mil Cruzados)), para suplementar a seguinte Dotação do Orçamento vigente:

08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Recurso sob Supervisão da Coord. Geral	
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciais	Cz\$- 70.000,00
Total.....		Cz\$- 70.000,00

ARTIGO 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
10.60.328.1.018	- Parque Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$- 70.000,00
Total.....		Cz\$- 70.000,00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


continua...

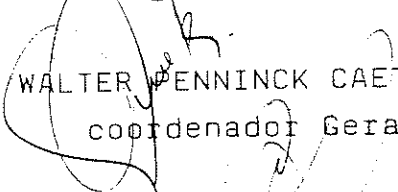
*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

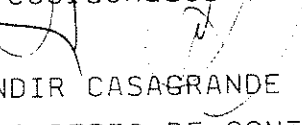


Decreto nº 2774/87-fls.02.


Ferraz de Vasconcelos, 12 de junho de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINCK CAETANO  
coordenador Geral

  
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MS.